

Resolução Nº 20/98

Abre Crédito Adicional

O Presidente do(a) Câmara Municipal de Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 4320/64 e Resolução Nº 15/97 de 14 de Agosto de 1997

RESOLVE:

Artigo 1º Ficam abertos créditos Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do Orçamento vigente:

01	- Câmara Municipal		
0109	- Serviço de Contabilidade		
03080322026	- Manutenção Serviço de Contabilidade		
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	R\$	10.000,00
	TOTAL	R\$	10.000,00
	TOTAL DOS CREDITOS	R\$	10.000,00

Artigo 2º Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01	- Câmara Municipal		
0109	- Serviço de Contabilidade		
03080322026	- Manutenção Serviço de Contabilidade		
3.1.1.1	- Pessoal Civil	R\$	10.000,00
	Por Anulação de Dotações	R\$	10.000,00
	TOTAL	R\$	10.000,00

Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário, entra esta Resolução em vigor, na data de sua publicação.

Manhuaçu, 30 de Abril de 1.998.

Rogério Filgueiras Gomes

CPF 388.298.196-20

Presidente

Resolução Nº 21/98

Abre Crédito Adicional

O Presidente do(a) Câmara Municipal de Manhuaçu, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 4320/64 e, Resolução Nº 15/97 de 14 de Agosto de 1997, resolve.

Artigo 1º Ficam abertas créditos Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do Orçamento vigente:

01	- Câmara Municipal	
0101	- Assessoria Gabinete da Presidência	
01010012001	- Manutenção do Gabinete Presidência	
3132	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 94,37
	TOTAL	R\$ 94,37
	TOTAL DAS CREDITOS	R\$ 94,37